



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº. 010/2009

**Súmula:** Abre, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 845/2008, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue:

01- CÂMARA MUNICIPAL		
01.001- CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
Jurídica .....	R\$	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, a mesa executiva, utilizar-se-á do cancelamento parcial de dotação consignada no Orçamento do Legislativo Municipal de conformidade com o art. 43, §1º., III, da Lei Federal nº. 4.320/64 e art.7º., da Lei Municipal nº. 845/2008, conforme segue:

01- CÂMARA MUNICIPAL		
01.001- CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	3.000,00
01- CÂMARA MUNICIPAL		
01.001- CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultoria .....	R\$	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**

*Presidente*